





qualidade de matéria-prima, e o aumento do número de pessoas em situação de vulnerabilidade que passaram a catar materiais para obter renda. Hoje os catadores ganham cesta básica, mas precisamos de dinheiro para comprar remédio, pagar água, luz, gás. Nós recebemos esse repasse como um reconhecimento do Governo ao nosso trabalho, mas também como um estímulo para continuar na luta , afirma.

## **Bolsa Reciclagem**

O Bolsa Reciclagem é um programa que concede incentivo financeiro trimestral para as cooperativas e associações de catadores de materiais recicláveis para estimular a segregação, o enfardamento e a comercialização de materiais como papel, papelão; plásticos; metais; vidros; e outros resíduos pós-consumo, conforme atos do comitê gestor.

Podem participar cooperativas ou associações que estejam legalmente constituídas há mais de um ano, que tenham como cooperados ou associados somente pessoas que atuem com os materiais citados acima e que, caso tenham filhos em idade escolar, que eles estejam regularmente matriculados e frequentes em instituições de ensino.

O programa foi criado em 2011, pela Lei Estadual 19.823/2011, e conta atualmente com 145 associações cadastradas, sendo que 108 estão com a documentação em dia e, por isso, são consideradas aptas a receber o repasse. A conta para os pagamentos leva em consideração a produção trimestral dos catadores, dando um valor para cada tipo de material coletado. Ou seja, a remuneração é feita a partir da quantidade e do tipo de materiais que são coletados nas ruas dos centros urbanos de Minas Gerais.

**Simon Nascimento**  
**Ascom/Sisema**